**CERTIDÃO**

CERTIFICAMOS para os devidos fins que em atenção ao Ofício 067/2025 do Poder Executivo há apenas as seguintes Leis publicadas e informadas à Câmara sobre os servidores públicos: LEI COMPLEMENTAR Nº 8, DE 05 DE JULHO DE 2022; LEI COMPLEMENTAR Nº 9, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022; LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022; LEI COMPLEMENTAR Nº 17, DE 15 DE MAIO DE 2024; certificamos que eventual norma ou acordo se dá em âmbito do Executivo em seu poder regulamentar, conforme art. 84, I, IV e VI, “a)”, da Constituição Federal, cabendo a este órgão o controle da existência ou não deste tipo normativo, cabendo assim a este órgão (Poder Executivo) certificar para eventual interessado sobre o assunto.

20/02/2025

**Câmara Municipal de Silvianópolis**

**Regiane Rosângela Marques**